



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**ENCAMINHADO**  
Em 18/03/19  
*[Handwritten signature]*

## PROTOCOLO

Nº: 086/19  
Data: 18/03/19  
Hora: 08:17  
Visto: Carolina

## INDICAÇÃO

**EMENTA:** Indica reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

**RAPHAEL D. SAMPAIO e FERNANDO V. PEPES,** vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE,** providências para reajustar os vencimentos dos servidores públicos municipais de Cornélio Procópio – PR, tendo em vista que a data base da categoria é 01 de março de 2019.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade precípua recomendar ao Executivo Municipal a concessão de reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipal, devido à necessidade de atualização monetária pelas perdas inflacionárias dos últimos anos.

Levando-se em consideração o disposto no art. 37, X da Carta Magna, que possibilita o reajuste dos vencimentos do funcionalismo para recomposição das perdas inflacionárias e considerando a defasagem do aumento salarial, pois quem ganha acima do salário está sendo prejudicado, pois vai chegar um tempo que quem ganha um salário e meio vai ganhar apenas um salário.

Contamos com a aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando votos de estima e apreço.

Cornélio Procópio, 18 de março de 2019.

**Raphael Dias Sampaio**  
Vereador – MDB

*[Handwritten signature]*  
**Fernando Vanuchi Peppes**  
Vereador - MDB